

VOTO ANTECIPADO

SE É ELEITOR, RECENSEADO EM TERRITÓRIO NACIONAL,
pode votar antecipadamente numa mesa de voto em mobilidade por si escolhida.

REQUERIMENTO ENTRE 16 E 20 DE JANEIRO

Deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/> com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;
- Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.



VOTAÇÃO DIA 23 JANEIRO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

Depois de se identificar perante a mesa, **deverá receber:**

- O boletim de voto.
- Dois envelopes: [um azul e um branco].